

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e considerando o disposto no artigo 19, § 7º, do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, no art. 363, inc. II, do Regimento Interno, bem como o contido no Processo Administrativo Eletrônico 006585/2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Fiscal da Funpresp-Jud, como representantes dos patrocinadores, GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, titular; e ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS, suplente, com mandato de quatro anos, ambos pela Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 143, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 26, de 22/4/2019, da Assessoria do Cerimonial da Presidência, resolve:

Designar a servidora MONICA PERCILIA COSTA RODRIGUES, código 26366, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe do Cerimonial da Presidência, Nível CJ-2, no período de 25 a 27 de abril de 2019.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 19, de 24/4/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, resolve:

Designar o servidor LEON KOKAY VALENTE, código 61964, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.902.266, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016471-89.2017.4.01.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora LENITA CINTRA LIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.844, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005942-83.2019.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, a servidora DENIZE ENCARNÇÃO RIVA MARQUES, R.F. nº 1755, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.845, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005942-83.2019.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a Bacharelada em Direito DENIZE ENCARNÇÃO RIVA MARQUES, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.919, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003128-98.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora DENIZE ENCARNÇÃO RIVA MARQUES, Registro Funcional nº 1755, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.939, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008356-51.2019.4.03.8001-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a FRANCISCA MISAEI, ex-esposa, pensionada com alimentos, do servidor inativo falecido ADOLPHO THEODORO, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e dos arts. 215, 217, inciso II, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2018, data em que ocorreu o óbito.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001587-91.2019.4.04.8003, resolve:

I - Declarar vago, a partir de 05/04/2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, ocupado pelo servidor FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE, localizado na Classe "A", Padrão 05, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 158, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 000239-65.2019.4.05.7500, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor JOSÉ WALDECK DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão-13, matrícula 1000, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, bem como o art. 186, I, § 1º, da Lei 8.112/90, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, na redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001 e da vantagem "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005 e 964/2006.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 205/2003, com nova redação conferida pela Resolução TRE/ES 37/2017, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 3.308/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Giovana Bissoli Roris Guerini, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais correspondentes à remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Lei nº 11.416/06 e Lei nº 13.317/2016, acrescidos da vantagem do adicional por tempo de serviço, no percentual de 8% (oito por cento), nos termos do artigo 15, II, da MP 2.225-45; de 5/5 (cinco quintos) do valor da função comissionada FC.5, correspondente ao constante da tabela remuneratória da Lei 9.421/96, acrescido dos reajustes de 11,98%, da Lei 10.331/2001 e Lei 10.697/2003, todos sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, nos termos do artigo 15 da Lei 9.527/97 e artigo 5º da Lei 9.624/98.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1904095/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na Seção de Gestão de Almoxarifado, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.635, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004206-56.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA JERÔNIMA TRINDADE ROLLO D'OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, atualmente lotada no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, para a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete V dos Juízes Membros, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Conceder, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da servidora na nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

